



PORTARIA Nº. 011/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará,
em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO, às disposições contidas no art. 39, § 2º do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Trairi – Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Trairi –
Ceará, são compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Francisco Oliveira Dias	PP
RELATOR	Tomé Jurandir de Sousa Neto	PP
ASSISTENTE	Paulo Roberto Ferreira	SOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Paulo Roberto Ferreira	PP
RELATOR	Antônio Wagner Barbosa Braga	PP
ASSISTENTE	Marília Gadelha de Almeida	SOL





COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Marília Gadelha de Almeida	SOL
RELATOR	Manoel Genival Santos Souto	PSB
ASSISTENTE	Davi Gaspar de Silva Melo	PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Antônio Wagner Barbosa Braga	pp
RELATORA	Francisco Oliveira Dias	PP
ASSISTENTE	Gerlane Pinto Barbosa	PSB

SUPLENTE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Marília Gadelha de Almeida	SOL
RELATOR	Antônio Wagner Barbosa Braga	PP
ASSISTENTE	Manoel Genival Santos Souto	PSB





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Tomé Jurandir de Sousa Neto	PP
RELATOR	Manoel Genival Santos Souto	PSB
ASSISTENTE	José Teixeira da Silva	SOL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	Kassio Oliveira Soares	SOL
RELATOR	Davi Gaspar da Silva Melo	PSD
ASSISTENTE	Magda Praciano Magalhães	PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NOME	PARTIDO
PRESIDENTE	José Nilson Moreira Farias	PSB
RELATOR	Paulo Roberto Ferreira	SOL
ASSISTENTE	José Teixeira da Silva	SOL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2025, submetendo o presente ato ao referendo do plenário da câmara municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, EM 06 de janeiro de 2025.

Luís Coêlho Braga
Luís Coêlho Braga

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

